



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.953, DE 30 DE JULHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 004/02-CEX, que aprova o Projeto de Extensão “Automação da Instrumentação Civil e Estudo da Estabilidade da Barragem da UHE Curuá-Una”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 004/02), em sessão realizada no dia 03.07.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 004/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Projeto de Extensão “Automação da Instrumentação Civil e Estudo da Estabilidade da Barragem da UHE Curuá-Una”**, de responsabilidade do Departamento de Construção Civil do Centro Tecnológico, de conformidade com os autos do processo n.º 004097/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de julho de 2002.

Prof. Murilo de Souza Morhy
Reitor em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa